



COMISSÃO ESPECIAL DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 881, DE 30 DE ABRIL DE 2019.

Institui a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica, estabelece garantias de livre mercado, análise de impacto regulatório, e dá outras providências.

EMENDA SUPRESSIVA N.º _____

Suprima-se o inciso II do art. 17 da Medida Provisória 881, de 2019, que revoga o Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966.

JUSTIFICAÇÃO

A Medida Provisória nº 881, de 2019, revoga dois dispositivos do Decreto-lei nº 73, de 1966, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Seguros Privados, regula as operações de seguros e resseguros e dá outras providências:

1. Revoga o dispositivo que diz que a política de seguros privados deverá estar ancorada na reciprocidade em operações de seguro, “condicionando a autorização para o funcionamento de empresas e firmas estrangeiras e igualdades de condições no país de origem”;

2. Retira a competência do Conselho Nacional de Seguros Privados de “aplicar às Sociedades Seguradoras estrangeiras autorizadas a funcionar no País as mesmas vedações ou restrições equivalentes às que vigorarem nos países da matriz, em relação às Sociedades Seguradoras brasileiras ali instaladas ou que neles desejem estabelecer-se”.

Entendemos que essas relações devem basear-se na reciprocidade.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Partido Socialismo e Liberdade

Sala das comissões, em

Ivan Valente
Deputado Federal
PSOL/SP



CD/19249.77659-38